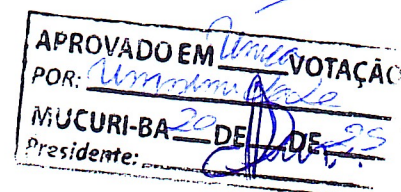


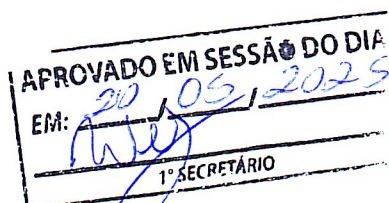


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



INDICAÇÃO Nº 122/2025

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:



Oferta de incentivos fiscais para as empresas que adotarem áreas para fins de recuperação ambiental.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O incentivo fiscal é um instrumento utilizado pelo governo para estimular atividades específicas por um período determinado. Trata-se de uma forma pela qual empresas ou pessoas físicas podem direcionar parte dos impostos que já seriam pagos para apoiar o desenvolvimento de projetos de interesse social e ambiental.

Para usufruir desses incentivos, previstos em legislação específica, a empresa interessada deverá ter como objetivo a recuperação de áreas degradadas, promovendo a sua reintegração a uma forma de uso compatível com o plano previamente estabelecido para a ocupação do solo. O propósito é contribuir para a construção de um meio ambiente mais equilibrado e sustentável.

Nesse contexto, a proposta visa incentivar a recuperação de áreas degradadas, com vistas à sua reintegração a formas de uso compatíveis com o plano diretor ou zoneamento urbano vigente, contribuindo para a construção de um meio ambiente mais estável e equilibrado.

A adesão ao programa deverá estar condicionada à apresentação de um plano de recuperação que contemple aspectos ambientais, estéticos e sociais, alinhando-se à destinação futura da área, e promovendo, assim, um novo equilíbrio ecológico, com benefícios diretos para a população e o meio ambiente local.

Trata-se de uma medida que pode, além de estimular a responsabilidade socioambiental das empresas, ampliar os instrumentos de gestão ambiental do município e gerar impactos positivos na qualidade de vida da população.

Certo da aprovação dos colegas Edis e dada a relevância da matéria, aguardo o atendimento do Executivo à presente Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Gabinete do vereador, em 14 de maio de 2025.

Edison Silva de Mattos (Podemos)

Vereador-autor